

# Preçário 2023

Complexo Desportivo Supera Telheiras  
**Lisboa**



## Adesões

Familiar	120,00 €
Familiar com filhos até 25 anos	150,00 €
Individual	89,90 €
Sénior	59,90 €
Casal sénior	89,90 €

## Mensalidades

Familiar	120,00 €
Familiar com filhos até 25 anos	150,00 €
Individual	89,90 €
Sénior	59,90 €
Casal sénior	89,90 €

## Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

Pessoas maiores de 18 anos	19,90 €
Pessoas entre 5 e 17 anos	9,90 €

## Personal Trainer

\* Consultar preços

## Cursos de natação (preços trimestrais)

	Sócios	Não sócios
<b>Bebés (6M aos 24M)</b>		
1 sessão/Semana	69,90 €	99,90 €
<b>Crianças (dos 2 aos 17 anos)</b>		
	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	59,90 €	89,90 €
2 sessões/semana	118,80 €	179,80 €
<b>Adultos (a partir de 18 anos)</b>		
	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	69,90 €	99,90 €
2 sessões/semana	138,80 €	199,80 €

## Ludoteca

1 Hora	3,00 €
--------	--------

Seguro anual 15,00 €/ Socio

## Descrição das mensalidades

### Mensalidade individual

- Usuário a partir de 18 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade sénior e casal sénior

- Usuário a partir de 65 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 18 ou 25 anos, dependendo da opção escolhida.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

## Documentação necessária

(Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

### Adesão individual e sénior

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

### Adesão familiar e casal sénior

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.

*\* O titular da conta bancária deverá autorizar o débito bancário da mensalidade contratada no formulário específico que lhe proporcionará o complexo desportivo.*

Visite-nos em [www.centrosupera.pt](http://www.centrosupera.pt)

# supera